

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUCIANO DE SOUSA PONTES	COORDENADOR	30040910	15,00	21	315,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	15,00	21	315,00
MARCELA CAMPELO UCHOA	ASSESSOR TÉCNICO	30046080	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO	ARTICULADOR	30043715	15,00	21	315,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	30041313	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045017	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045610	15,00	21	315,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	21	315,00
MICHELINE SILVA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30045319	15,00	21	315,00
NIVEA MARIA COELHO RABELO	ARTICULADOR	30043510	15,00	21	315,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043014	15,00	21	315,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	15,00	21	315,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	21	315,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	15,00	21	315,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	30037510	15,00	21	315,00
RICARDO WAGNER DANTAS TEIXEIRA	ARTICULADOR	30044312	15,00	21	315,00
RODRIGO ARRUDA BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	30037618	15,00	21	315,00
ROSE RAPHAELE PEREIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	30042719	15,00	21	315,00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042417	15,00	21	315,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	15,00	21	315,00
SUELDA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	30045513	15,00	21	315,00
THAMYRES BRAGA PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	30043413	15,00	21	315,00
TONY INACIO CARDOSO	ARTICULADOR	30044118	15,00	21	315,00
VALMIR EDILSON MACHADO	ARTICULADOR	30045416	15,00	21	315,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	15,00	21	315,00
YANNI PINHEIRO SARAIVA	AUXILIAR TÉCNICO	30046056	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº282/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, resolve CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº648/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de outubro de 2019; e DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2020, o servidor RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES, matrícula n.º 600.206-1-2, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR dos contratos:

NOME DA EMPRESA	Nº DO CONTRATO
EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA	024/2015
TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA	026/2015
TRANS-BUSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA	027/2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº 02/2020, celebrado com a RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que tem como objeto a aquisição de 8.000 (oito mil) garrafas de 20 litros de água mineral, resolve DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula n.º 500100.1.5, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o dispositivo no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE CONSTITUIR, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Comissão Setorial de Ética Pública, composta pelos seguintes MEMBROS: ANA LÚCIA LIMA GADELHA, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 6002171-6 (Presidente), JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6003571-7 (Suplente); SILVIANE TORRES DA COSTA, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 3004599-8, (Membro), LUCIANO DE SOUSA PONTES, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 3004091-0 (Suplente), SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 3002401-X (Membro) e MARIA HEBE CAMURÇA CITO, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 2007161-3 (Suplente). Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0431/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02818759/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOSE GILBERTO BISERRA MAIA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 13776318, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 13 de Junho de 2020 a 12 de Junho de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0433/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05705017/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOSE GILBERTO BISERRA MAIA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 13776318, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 13 de Junho de 2020 a 12 de Junho de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

